



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 444/2017 – de 01 de Dezembro de 2017

“Torna sem efeito Licença de Servidor que Menciona”.

**Fradique Gurita da Silva**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1690/08, de 11.12.2008, alterada pela Lei Municipal nº. 1.708/2009, de 18.02.2009 e requerimento da parte do servidor, protocolado sob o nº. 2820, em 20.10.2017,

## R E S O L V E:

**Art. 1º.** – Fica sem efeito, a partir desta data, a Licença para tratar de assunto de Interesse Particular – LIP, concedida através da portaria nº. 138/2017, de 03.02.2017, para o período de **03.02.2017 a 02.02.2021**, ao Servidor **ANTONIO NUNES DA SILVA NETO**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 49.947 Série 622/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo do emprego público de **Operário**, da Área Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, e, deverá reassumir suas funções, a partir de **01 de Dezembro de 2017**.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 01 de Dezembro de 2017.

  
**Fradique Gurita da Silva**  
Prefeito Municipal

